

MUNICÍPIO DE GAVIÃO PEIXOTO/ SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024



EDITAL DE RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O **Prefeito do Município de Gavião Peixoto**, no Estado de São Paulo, por meio da **Aplicativa Serviços de Apoio, Gestão e Administração EIRELI - EPP**, torna público o resultado das solicitações de isenção no Concurso Público nº 01/2024, conforme segue:

INSC	NOME	CARGO	RESULTADO	MOTIVO
10161	ALIANE ROSALIS FANTUCE	PEB I – Professor de Educação Básica I	INDEFERIDO	O candidato não enviou a documentação necessária, como solicitado no certame.
10122	ELISÂNGELA MARIA DA SILVA PERAZZO	PEB I – Professor de Educação Básica I	INDEFERIDO	O candidato não enviou a documentação necessária, como solicitado no certame.
10065	FRANCISCA NAZARE DE LIMA MUNIZ	PEB I – Professor de Educação Básica I	INDEFERIDO	O candidato não enviou a documentação necessária, como solicitado no certame.
10128	LARA RESENDE DANTAS	PEB I – Professor de Educação Básica I	INDEFERIDO	O candidato não enviou a documentação necessária, como solicitado no certame.
10035	LUCIA ELENA ALVES DA SILVA	PEB I – Professor de Educação Básica I	INDEFERIDO	O candidato não enviou a documentação necessária, como solicitado no certame.
10222	MILENA PIGNATA STAFUSSA	PEB I – Professor de Educação Básica I	INDEFERIDO	O candidato não enviou a documentação necessária, como solicitado no certame.

O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação do resultado da solicitação de isenção, para contestar o indeferimento por meio de interposição de recurso, conforme previsto no Capítulo 11 do edital do concurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

No dia **23 de julho de 2024**, será publicado no Diário oficial do Município e divulgado na Internet no endereço eletrônico **www.aplicativagestao.com.br** o resultado do recurso contra o indeferimento da solicitação da isenção do valor de inscrição

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos, para efetivar a sua inscrição no concurso público, deverão acessar o endereço eletrônico **www.aplicativagestao.com.br**, imprimir a segunda via do respectivo boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição e pagá-lo até a data de seu vencimento.

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção deferidos estarão automaticamente inscritos no certame.

Gavião Peixoto, 16 de julho de 2023.

Adriano Marçal da Silva
Prefeito Municipal de Gavião Peixoto /SP